Carta de doação de Oeiras

Π L.

Saibam quantos este foro de prazo perpetuo virem como eu Fernão Gomes Freire, cavaleiro da Ordem de Cristo, e Dona Isabel Pereira, sua mulher, moradores em Lisboa, na freguesia de Santa Maria de Belém, por nós e por nossos herdeiros e sucessores, damos e outorgamos a vós, Gonçalo Vaz, morador em Oeiras, e a vossa mulher Maria Anes, e a vossos herdeiros e sucessores, para sempre, uma nossa herdade de vinha e pomar, com suas casas e lagar, que nós temos em Oeiras, junto com a herdade de Diogo Afonso, a qual herdade nós houvemos por compra que fizemos a Afonso Eanes, filho de Estêvão Eanes, morador em Oeiras, segundo tudo é declarado na carta de compra que nós temos desta herdade, feita por mão de tabelião público, a qual carta de compra vos damos com esta nossa carta de prazo perpetuo. E esta herdade vos damos e outorgamos com todos os seus direitos e pertenças, assim como nós a houvemos e a temos, para vós e para vossos herdeiros e sucessores, para sempre, para a fazerdes e melhorardes e para dela fazerdes o que quiserdes, como de coisa vossa própria, livre e desembargada, sem nenhuma contradição, pelo foro e pensão que adiante será declarado.

Gm. L.

E esta herdade vos damos e outorgamos com todos os seus direitos e pertenças, assim como nós a houvemos e a temos, para vós e para vossos herdeiros e sucessores, para sempre, para a fazerdes e melhorardes e para dela fazerdes o que quiserdes, como de coisa vossa própria, livre e desembargada, sem nenhuma contradição, pelo foro e pensão que adiante será declarado.